



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 99/2022)

LEI N° 4.203/2022 de 22 de junho de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

Art. 1.º Ficam inclusas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Metas	Valores
Objetivos		Proteger as famílias e indivíduos com seus direitos violados e estimular ações que promovam o fortalecimento sociofamiliar e comunitário, ampliando as condições de cidadania.		
Ação	1.312	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – Asilo	1	100.000,00
Ação	1.313	Aquisição e Instalação de Equipamento de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica – APAE	1	100.000,00
		Recursos Vinculados		200.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal